



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2111/2023

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que providencie cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal CEP, das seguintes vias do Parque Piratininga que compõe a LEI MUNICIPAL Nº 3.680 de 17 de abril de 2023:

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| 1. Travessa Pedro Luiz | 8. Escadão Wilka |
| 2. Travessa Rodrigues | 9. Escadão da dona Meyre |
| 3. Viela Antônio Guimarães | 10. Escadão do Jó |
| 4. Travessa Araújo | 11. Escadão do Juscelino |
| 5. Travessa Marcos | 12. Escadão da dona Dora |
| 6. Escadão Márcio | 13. Escadão da Dona Dida |
| 7. Escadão dona Maria de Jesus Silva | |

JUSTIFICATIVA

Cumprido salientar que todas essas Travessas foram oficializadas pela LEI MUNICIPAL Nº 3.680 de 17 de abril de 2023, e estão aptas para receberem o Código de endereçamento Postal, segue o croqui conforme solicitado no ofício, visando a implantação de CEPs em logradouros públicos do Parque Piratininga, vale ressaltar que toda essa área está no plano de Regularização fundiária da prefeitura e todas são vias oficializadas pela Lei Municipal Nº 3.680 de 17 de abril de 2023.

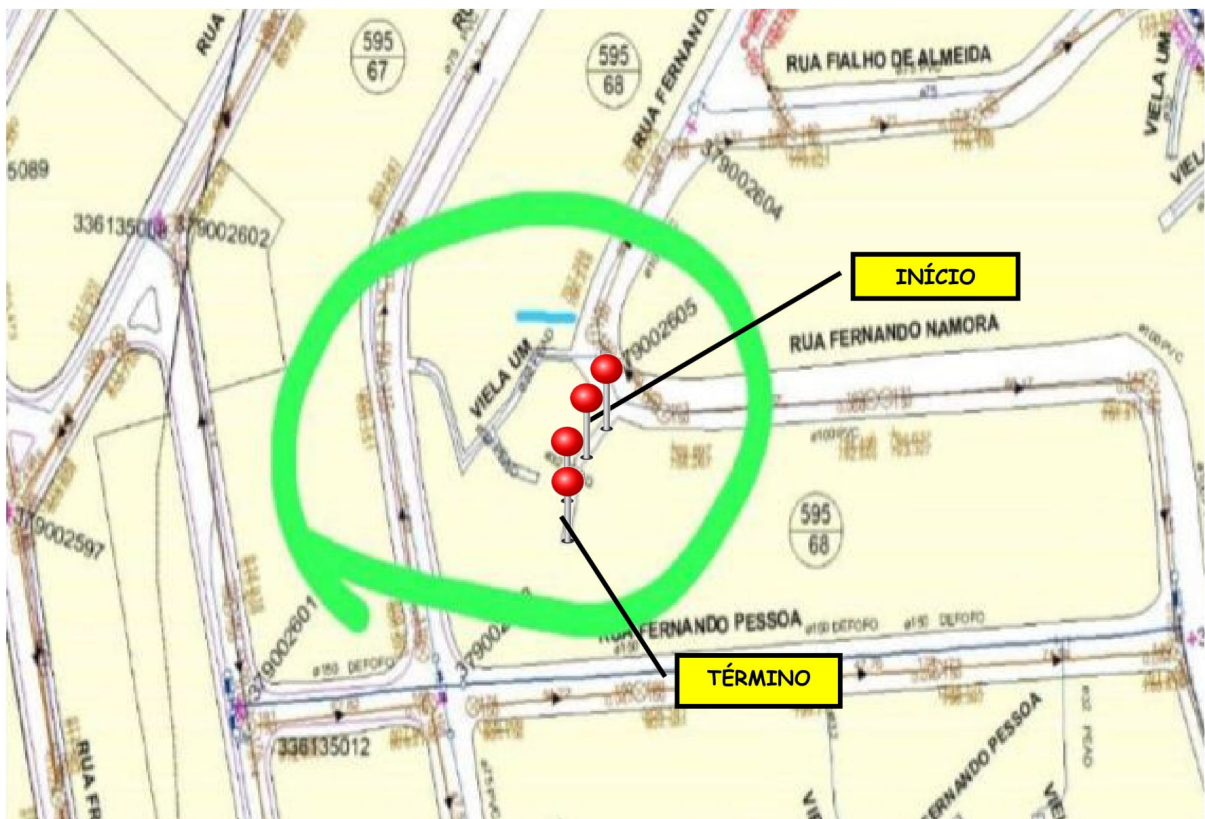
Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 17 de maio de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL

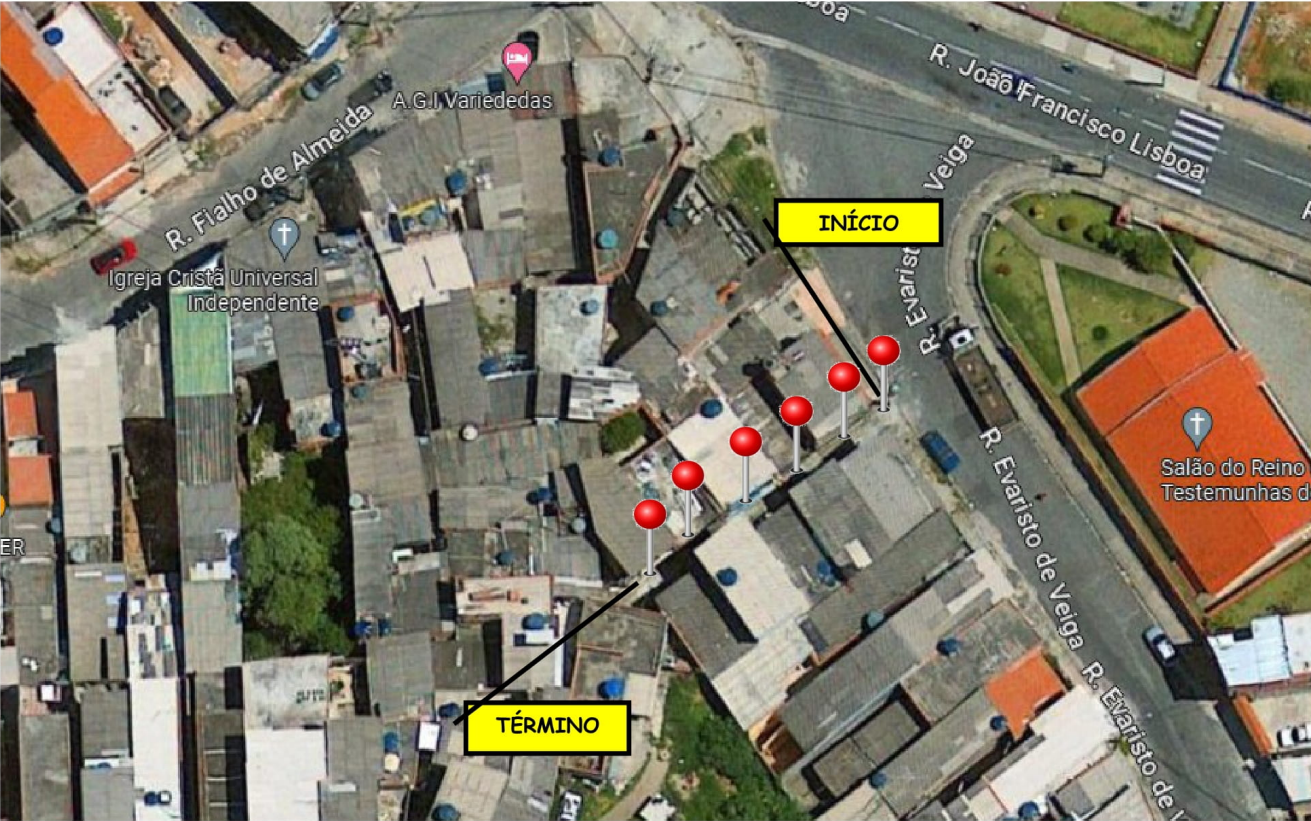
01 - TRAVESSA PEDRO LUIZ



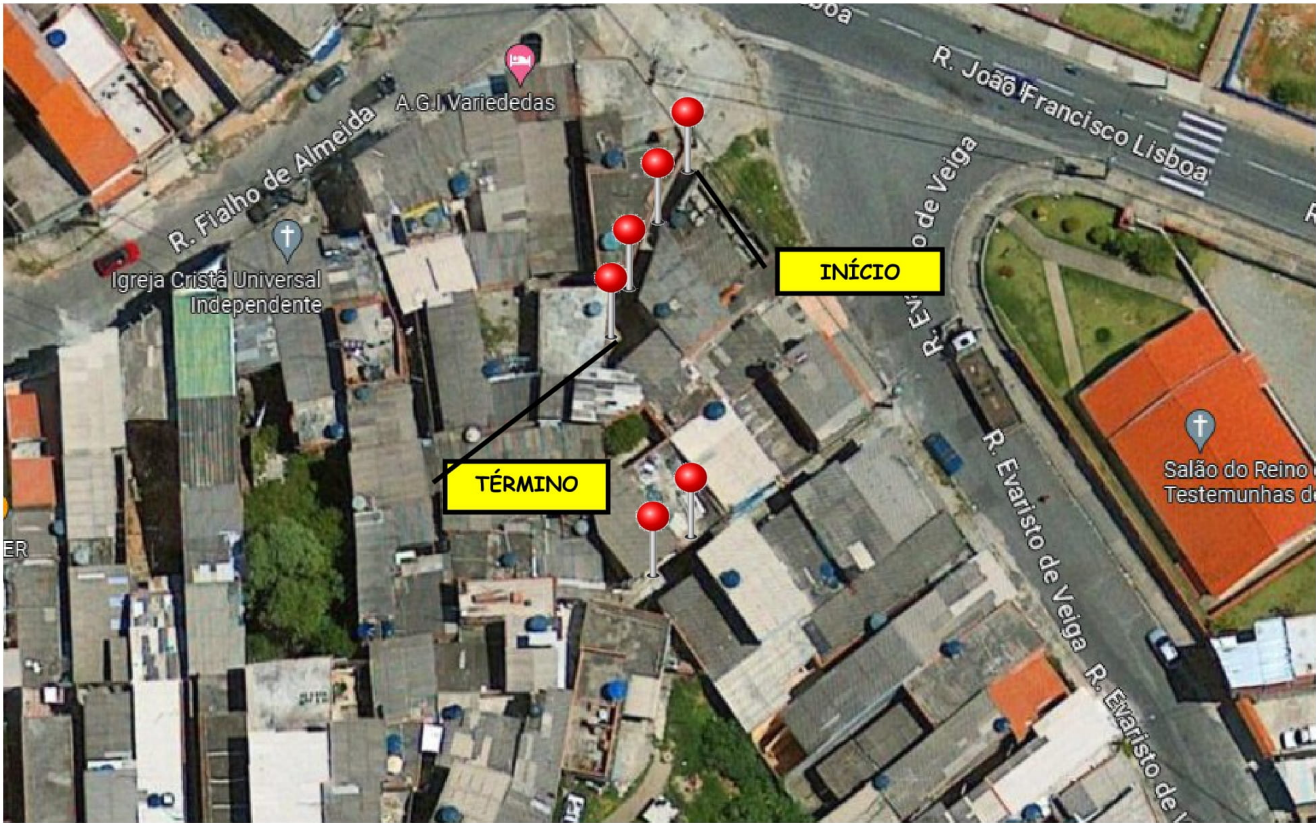
01 - TRAVESSA RODRIGUES



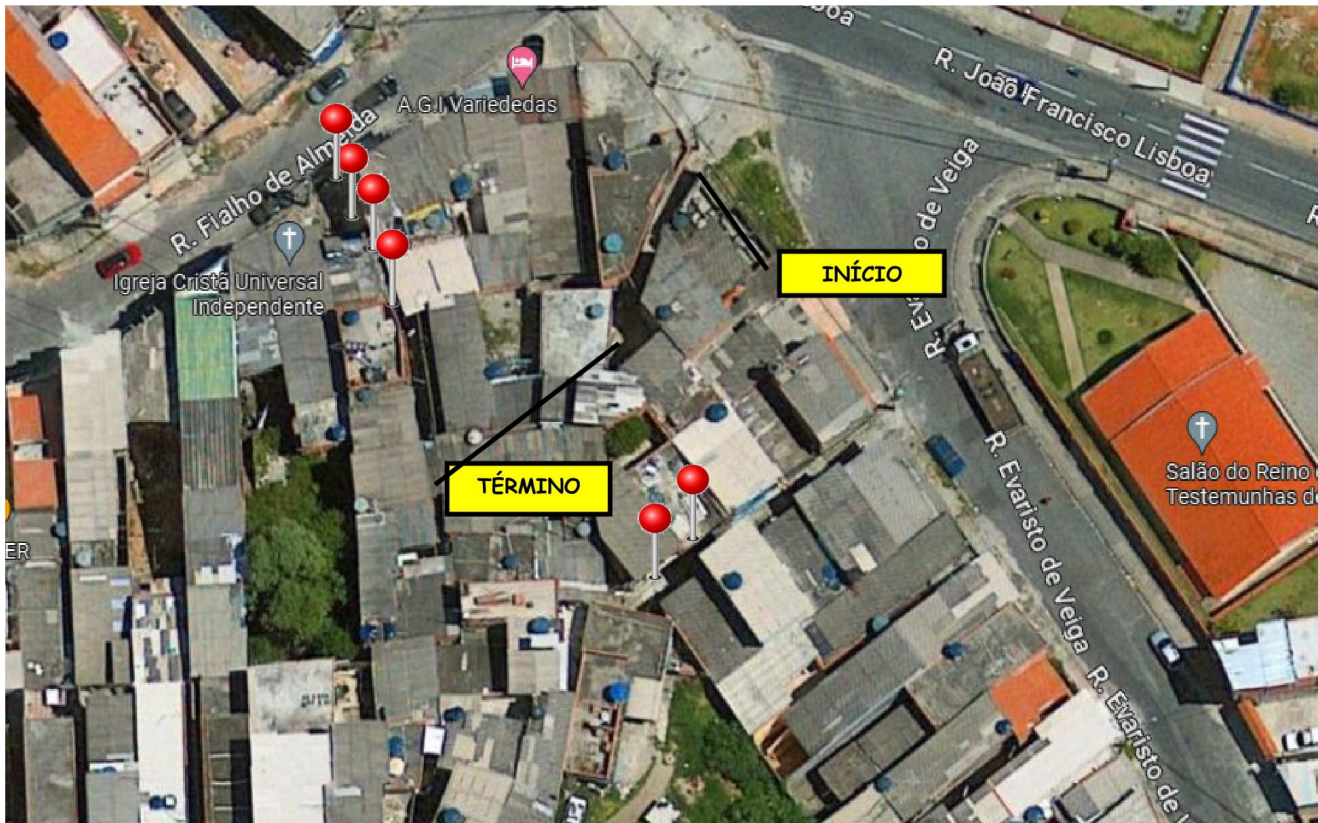
03 - VIELA ANTÔNIO GUIMARÃES



04 - TRAVESSA ARAÚJO



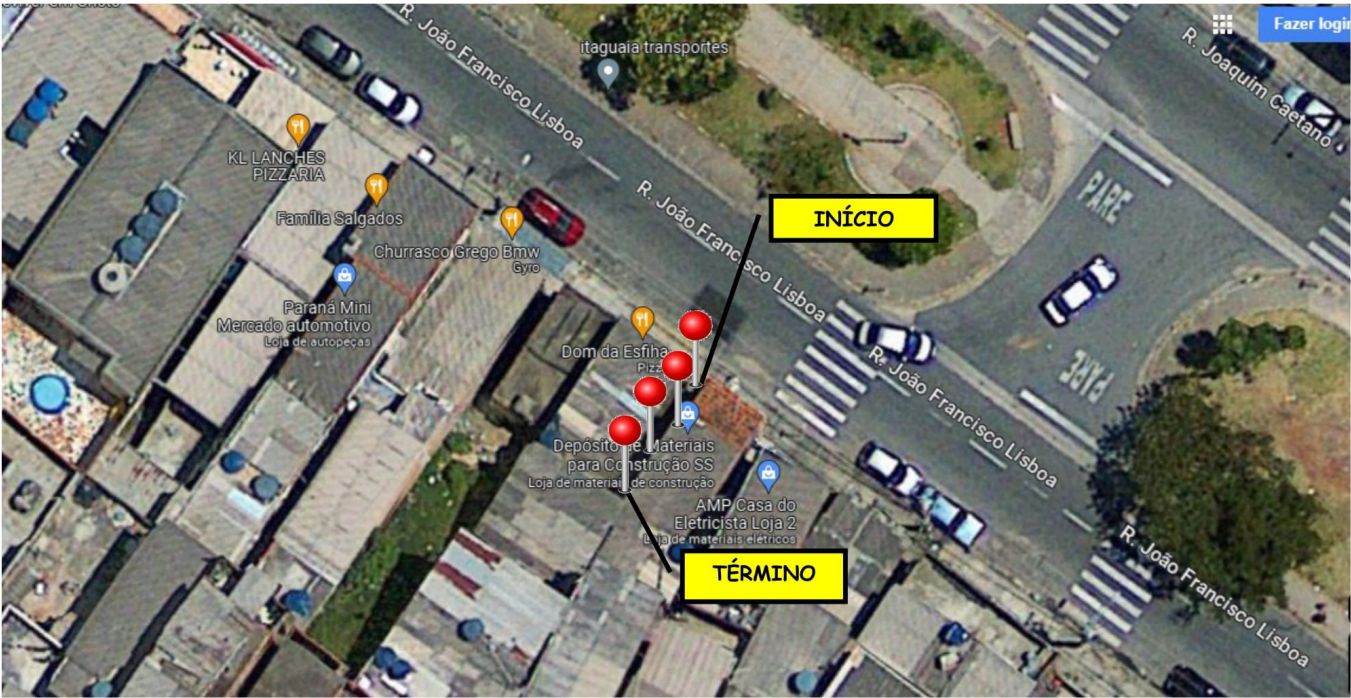
05 - TRAVESSA MARCOS



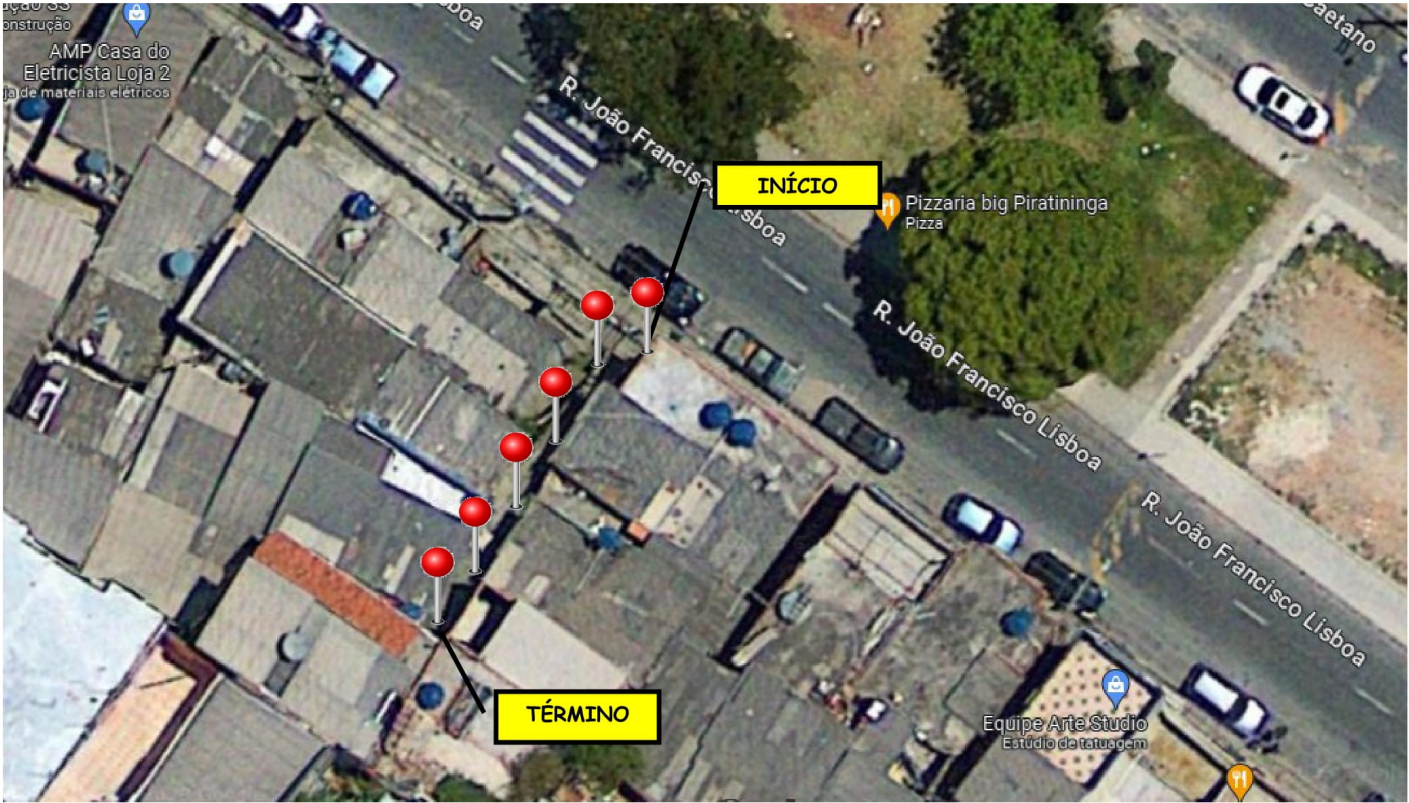
06 - ESCADÃO MÁRCIO



07 - ESCADÃO DONA MARIA DE JESUS SILVA



08 - ESCADÃO DA WILKA



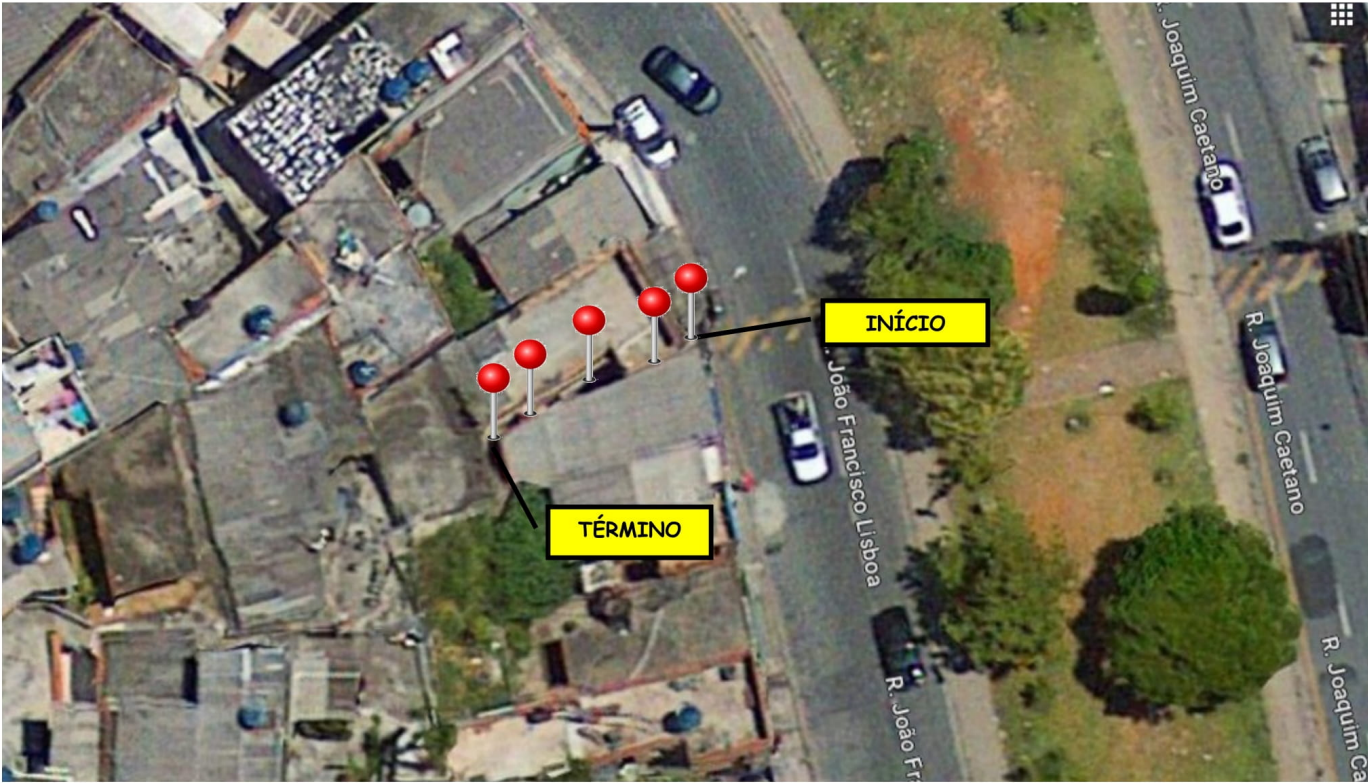
09 - ESCADÃO DA DONA MEYRE



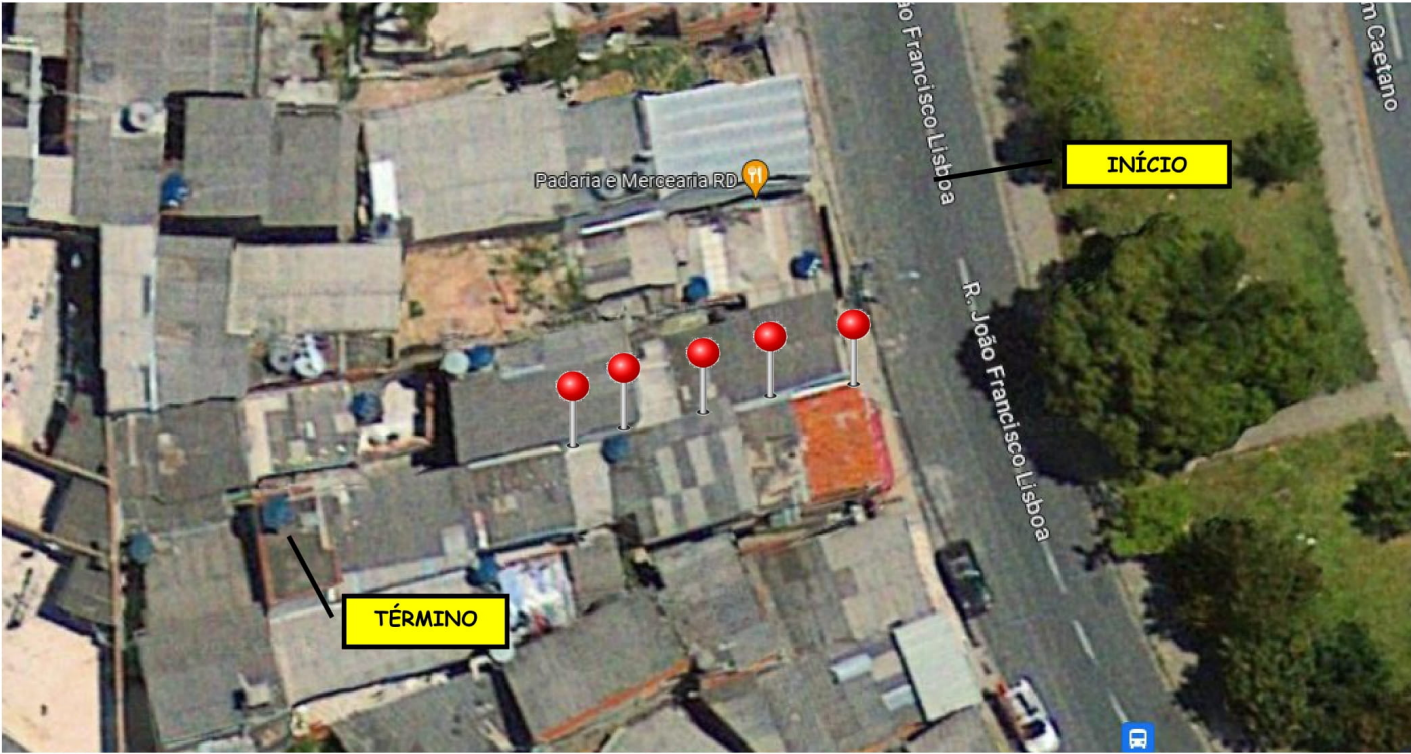
10 - ESCADÃO DA JÓ



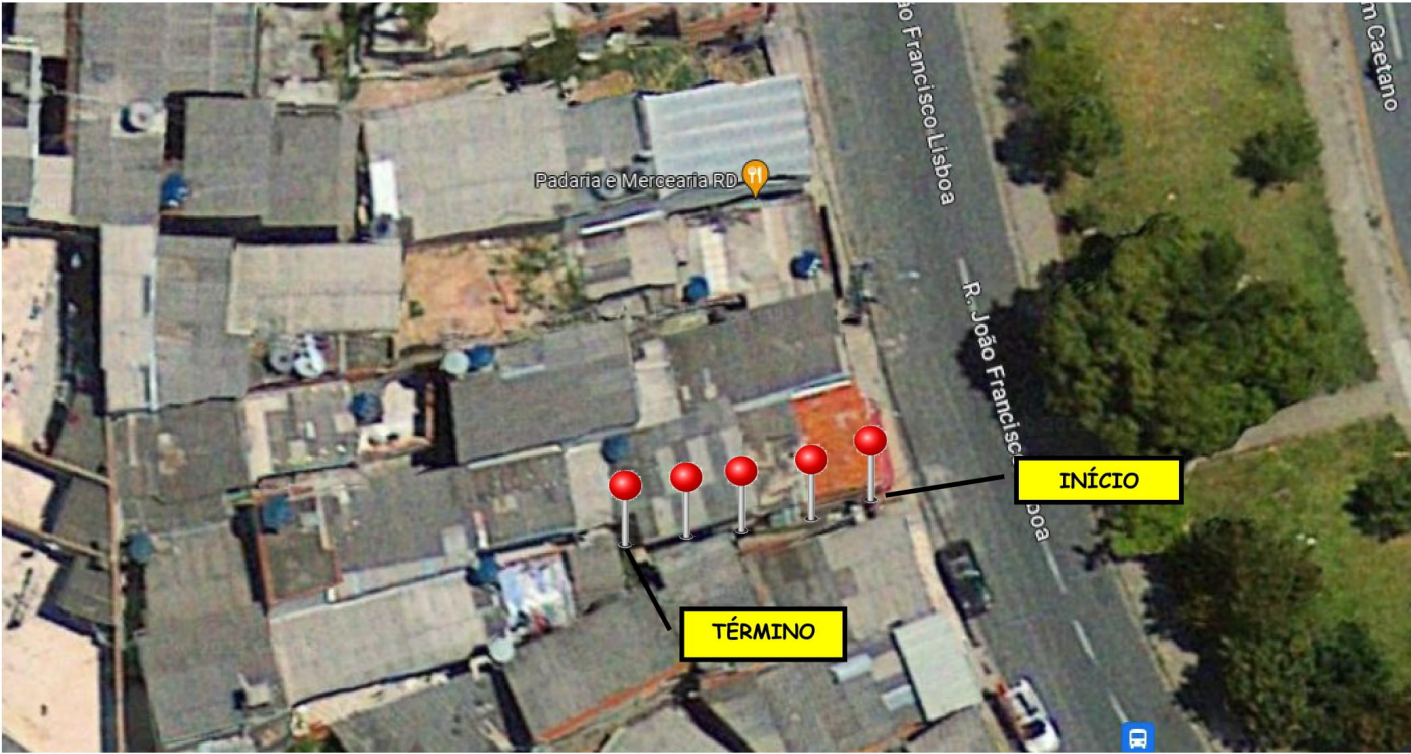
11 - ESCADÃO DO JUSCELINO



12 - ESCADÃO DONA DORA



13 - ESCADÃO DONA DIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.680 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquecetuba - SP para:

Vieira 01- O trecho correspondente a Vieira 01, popularmente chamado de Vieira Um, Travessa localizada entre a Rua Fernando Namora nº 450 e Rua Cruz e Sousa nº 189, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Pedro Luz".

Vieira 02- O trecho correspondente a Vieira 02, popularmente chamado de Vieira Rodrigues, Travessa localizada na Rua Fernando Namora nº 433, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Rodrigues".

Vieira 03- O trecho correspondente a Vieira 03, popularmente chamado de Vieira Um, Vieira localizada na Rua Evaristo da Veiga nº 339, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Vieira Antônio Guimarães".

Vieira 04- O trecho correspondente a Vieira 04, popularmente chamado de Vieira dois, Travessa localizada na Rua Evaristo da Veiga nº 11, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Araújo".

Vieira 05- O trecho correspondente a Vieira 05, popularmente chamado de Vieira Um, Travessa localizada na Rua Filho de Almeida nº 27, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Marcos".

Vieira 06- O trecho correspondente a Vieira 06, popularmente chamado de Escadão Um, o Escadão localizado na Rua Joaquim Serra nº 350, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão Márcio".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Viela 07- O trecho correspondente a Viela 07, popularmente chamado de Escadão Um, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº 301, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Dona Maria de Jesus Silva".

Viela 08- O trecho correspondente a Viela 08, popularmente chamado de Escadão Dois, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº 227, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Wilka".

Viela 09 - O trecho correspondente a Viela 09, popularmente chamado de Escadão Três, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº 225, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Dona Meyre".

Viela 10 - O trecho correspondente a Viela 10, popularmente chamado de Escadão Quatro, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº 207, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão do Jó".

Viela 11- O trecho correspondente a Viela 11, popularmente chamado de Escadão Cinco, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº 149 A, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão do Juscelino".

Viela 12- O trecho correspondente a Viela 12, popularmente chamado de Escadão Seis, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº 153, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Dona Dora".

Viela 13- O trecho correspondente a Viela 13, popularmente chamado de Escadão Sete, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº 141 A, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Dona Dida".

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de abril de 2.023, 462ª da Fundação da Cidade e 69ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

ALEXANDRE FEJÓ DA SILVA
Secretário de Planejamento

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

De autoria do VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA
Processo Administrativo nº 6.145/2023

MUNICÍPIO DE
ITAQUAQUEC
ETUBA-46316
600000164

Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
ITAQUAQUECETUB
A:4631600000164
Data: 2023.04.17
14:58:36 -03'00'



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Projeto de Lei Nº 9/2023

"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º.- Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquecetuba - SP para:

Viela 01- O trecho correspondente a Viela 01, popularmente chamado de Viela um, Travessa localizada entre a Rua Fernando Namora nº 450 e Rua Cruz e Sousa nº 189, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Pedro Luiz".

Viela 02- O trecho correspondente a Viela 02, popularmente chamado de Viela Rodrigues, Travessa localizada na Rua Fernando Namora nº .433, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Rodrigues".

Viela 03- O trecho correspondente a Viela 03, popularmente chamado de Viela Um, Viela localizada na Rua Evaristo da Veiga nº .339, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Viela Antônio Guimarães".

Viela 04- O trecho correspondente a Viela 04, popularmente chamado de Viela dois, Travessa localizada na Rua Evaristo da Veiga nº .11, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Araújo".

Viela 05- O trecho correspondente a Viela 05, popularmente chamado de Viela Um, Travessa localizada na Rua Fialho de Almeida nº .27, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Marcos".

Viela 06- O trecho correspondente a Viela 06, popularmente chamado de Escadão Um, o Escadão localizado na Rua Joaquim Serra nº .350, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão Márcio".

Viela 07- O trecho correspondente a Viela 07, popularmente chamado de Escadão Um, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº .301, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Dona Maria de Jesus Silva".

Viela 08- O trecho correspondente a Viela 08, popularmente chamado de Escadão Dois, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº .227, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Wilka".



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Viela 09 - O trecho correspondente a Viela 09, popularmente chamado de Escadão Três, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº .225, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Dona Meyre".

Viela 10 - O trecho correspondente a Viela 10, popularmente chamado de Escadão Quatro, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº .207, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão do Jó".

Viela 11- O trecho correspondente a Viela 11, popularmente chamado de Escadão Cinco, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº .149 A, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão do Juscelino".

Viela 12- O trecho correspondente a Viela 12, popularmente chamado de Escadão Seis, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº .153, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Dona Dora".

Viela 13- O trecho correspondente a Viela 13, popularmente chamado de Escadão Sete, o Escadão localizado na Rua João Francisco Lisboa nº .141 A, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Escadão da Dona Dida".

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 13 de fevereiro de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL